MOÇÃO DE APLAUSO Nº 03 / 2017

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinada, regimentalmente apoiada, requer a Vossa Excelência que seja submetida à aprovação do Plenário **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Sr. Di-Gianne de Oliveira Nunes**, Professor da Rede Estadual de Ensino, que recentemente fora premiado com o Prêmio Educador Nota 10, o maior e mais importante prêmio da Educação Básica Brasileira, elevando o nome de Lagoa da Prata em todo cenário nacional.

JUSTIFICATIVA:

É notório o excelente trabalho desempenhado pelo Sr. Di-Gianne de Oliveira Nunes. O Prêmio Educador Nota 10 reconhece professores da Educação Infantil ao Ensino Médio e também coordenadores pedagógicos e gestores escolares de todo o país. Milhares de educadores, de escolas públicas e privadas, inscrevem seu trabalho a cada edição do Prêmio em diferentes áreas de conhecimento.

Primeiramente, são escolhidos 50 finalistas. Desses trabalhos, uma comissão selecionadora composta por profissionais da Educação, especialistas nas diversas disciplinas, selecionam os 10 melhores educadores do Brasil em 2017. Em 30 de outubro, na cidade de São Paulo, na oportunidade da entrega do Prêmio, os dez vencedores concorrem ainda ao título de Educador do Ano.

Em 2017 concorreram mais de cinco mil profissionais da Educação e o Projeto “Regime Fechado, Visão Aberta”, do Professor Di-Gianne, estudou História, Geografia, Direito e até aspectos da arqueologia, por meio da Bíblia Sagrada, com os alunos da APAC.

Os recuperandos da APAC que se encontram em defasagem idade e série escolar são matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA – da Escola Estadual Monsenhor Alfredo Dohr, e foi nesse cenário que o Professor Di-Gianne desenvolveu o projeto. Este durou mais de dois meses e está sendo comentado por veículos da mídia do Brasil como uma atitude no caminho da ressocialização dos recuperandos do sistema prisional.

Destaca-se que o Prêmio Educador Nota 10 é uma iniciativa da Globo e do Grupo Abril, organizado pela Fundação Victor Civita, em parceria com a Fundação Roberto Marinho.

Assim sendo, entendo que devemos valorizar a conquista deste cidadão e renomado professor, que eleva o nome do Município em todo o país, sendo exemplo a ser seguido por outros profissionais e incentivo aos alunos para que no futuro se tornem também mestres e possam ganhar prêmios desta natureza.

Deste modo, é mais do que merecida a homenagem aqui prestada, diante da enorme gratidão de toda população lagopratense. O Sr. Di-Gianne de Oliveira Nunes merece nosso reconhecimento e nosso aplauso.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017.

CIDA MARCELINO

Vereadora do PRB